



**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA**

**18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Horário:** 19h00

**Local:** Plenário João Francisco Bernardo

**ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG**

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2024, às 19h, no Plenário João Francisco Bernardo, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Manga/MG, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João França Neto, tendo os trabalhos secretariados pela 1ª Secretária Cibelle da Saúde. De início foi procedida a chamada dos vereadores, verificado a ausência do Vereador Mozart, justificada, e da Vereadora Jacia Lopes,. Após, confirmado pelo Presidente o quórum regimental e, “em nome de Deus e do povo de Manga” foi declarada aberta a Sessão. O Presidente solicitou a todos os vereadores e demais pessoas presentes que ficassem de pé para juntos rezarem um Pai Nosso com uma Ave Maria. Seguindo, o Presidente anunciou a **pauta do Expediente sendo o seguinte: leitura da ata da sessão anterior, leitura de ofícios, indicações, e comunicações recebidas e protocoladas na Casa Legislativa, apresentação de proposições**; Logo em seguida, foi lida pela Secretária a ata da sessão anterior, que depois foi discutida e aprovada por unanimidade. Após, compareceu no decorrer da reunião a Vereadora, marcando a sua presença. Continuando foi feita a leitura de ofícios e indicações e comunicações. Em seguida foi feita a apresentação e leitura do **Projeto de Lei nº 19/2024 que “Dispõe sobre a regulamentação da política Municipal de Assistência Social Social e do sistema único de assistência social (SUAS) no município de Manga”** de autoria do Poder Executivo Municipal; **Projeto de Lei nº 20/2024 que “Autoriza a adesão do Município de Manga-MG ao Programa Regional de Proteção e defesa do Consumidor a ser implantado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMAMS, define competências e procedimentos de fiscalização e dá outras providencias”,** de autoria do Poder Executivo; **Projeto de Resolução nº 01/2024 que “ Dispõe sobre a criação de Comissão Especial Temporária a fim de avaliar, proceder levantamento, e autorizar a devolução de bens inservíveis e recuperáveis do Poder Legislativo para o Patrimônio da Prefeitura Municipal de Manga-MG, e dá outras providencias”,** de autoria da Mesa Diretora. Leitura do Requerimento nº 25/2024 e leitura de pareceres. Finalizado o Expediente, o Presidente novamente verificou o quorum regimental e anunciou a **pauta da Ordem do Dia com a discussão e votação da seguinte matéria: Projeto de Lei nº 18/2024 que “ Altera os anexos de**

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Rondonilson Alves Xavier, Eric Ramon Lopo Seixas, Gilson Francisco Viana, Raimundo Mendonça Sobrinho, João França Neto e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cm.manga.gwlegis.com.br/validador](http://cm.manga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **F390X-GICSP-JXNGI-MA50L-D76R2** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



**metas anuais, metas fiscais atuais comparada com as metas fiscais fixadas nos tres exercicios anteriores, receitas, despesas, e resultado primário constantes da Lei Municipal nº 2006, de 08 de julho de 2024- Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2025”, de autoria do Executivo.;** O projeto de Lei nº 16/2024 foi retirado de pauta, para que seja oportunizado mais uma vez, aos Vereadores apresentarem suas emendas impositivas, tendo em vista que conforme a assessoria jurídica desta Casa informou, que tão logo o projeto fosse colocado em primeira discussão o mesmo não mais poderia receber Emendas, ficando precluso o prazo, conforme o Regimento. Nesse intervalo, o Presidente convocou em Plenário todos os Vereadores, para uma Reunião Extraordinária marcada para o dia 22/11/2024 às 10:00 hrs, com a seguinte pauta específica: 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 16/2024 que “ Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Manga parra o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Dando início às deliberações da Ordem do Dia, o Presidente colocou em 1º, 2º, 3º discussão o Projeto de Lei nº 18/2024.Finalizada a discussão, passou-se para a votação do Projeto de Lei nº 18/2024. Em primeira, segunda, e terceira votação, **o Projeto de lei nº 18/2024 foi aprovado por unanimidade.** Prosseguindo, o Presidente informou que nada mais havendo para se deliberar em pauta da Ordem do Dia, declarou esta fase encerrada e que a reunião encontrava em explicação pessoal e considerações finais. Passando para as **considerações finais**, fez uso da palavra o Vereador Eric Ramon, fez os cumprimentos regimentais e que deixou sua manifestação de voto favorável ao Projeto da Assistência Social quando for votado, e parabenizando a equipe da assistência social que se faz presente; agradeceu ao executivo pelos trabalhos de recuperação das estradas rurais, em especial na Comunidade de Canabrava, cascalhamento da estrada de Nhandutiba que já se encontra finalizado, sendo suas solicitações atendidas; e solicitou do Secretário Milton um olhar especial para as estradas do Grotão e a poda de plantas da Praça de Nhandutiba, bem como informou acerca da equipe de saúde e vigilância epidemiológica sobre o excelente trabalho de mutirão de limpeza em combate a dengue, no distrito de Nhandutiba, com a conscientização da população, como forma de campanha de prevenção de combate à dengue. Com a palavra o Vereador Israel Jarbas, fez os cumprimentos regimentais, e relatou algumas cobranças feitas a ele, como alguns requerimentos que este Vereador já protocolou nessa Casa, como o aterro nas baixas da Comunidade de Alto Tamarindo, que no período das águas naquele trecho que necessita do aterro, os moradores ficam sem acesso; as estradas nas Comunidades de Formosa a Canoas, em especial do Vale do Itacarambi ao Vale do Japoré encontram-se sem manutenção, dificultando o acesso, em especial dos pequenos produtores para escoarem sua produção, e carros da saúde; relatou também uma cobrança antiga, inclusive a necessidade de audiência pública, para levantar o aterro e promover o acesso no entroncamento que dá acesso para a Comunidade

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Ronderson Alves Xavier, Eric Ramon Lopo Seixas, Gilson Francisco Viana, Raimundo Mendonça Sobrinho, João França Neto e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cm.manga.gwlegis.com.br/validador](http://cm.manga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **F390X-GICSP-JXNGI-MA50L-D76R2** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



de Pau Darco, o que considera extrema urgência. Seguindo, não havendo mais pronunciamento, **o Presidente declarou encerrada a Sessão**, nos termos regimentais, E nada mais havendo para se tratar, eu, Cibelle da Saúde, 1ª Secretária de Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelos demais vereadores presentes. Plenário João Francisco Bernardo, aos 18(dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
João França Neto  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Israel Jarbas Pimenta Lopo  
Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
Cibelle Santos Vieira de Sá  
Luciano  
1º Secretário(a)

\_\_\_\_\_  
Eric Ramon Lopo Seixas  
Vereador(a)

\_\_\_\_\_  
Gilson Francisco Viana  
Vereador(a)

\_\_\_\_\_  
Jácia Lopes  
Vereador(a)

\_\_\_\_\_  
Raimundo Mendonça Sobrinho  
Vereador(a)

\_\_\_\_\_  
Ronderson Alves Xavier  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Ronderson Alves Xavier, Eric Ramon Lopo Seixas, Gilson Francisco Viana, Raimundo Mendonça Sobrinho, João França Neto e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **F390X-GICSP-JXNGI-MA50L-D76R2** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Ata da 18ª Sessão Ordinária de 18/11/2024

**Status:** processo de assinatura **PENDENTE**

**Data da Versão do Doct.:** 18/11/2024 19:21:03

**Hash Interno:** 4ifdod5z0gqe48byh79y8u1khuhdh8ebgspvjd7s



**Chave de Verificação**

**F390X-GICSP-JXNGI-MA50L-D76R2**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
073.***.***-76	Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano	<b>Assinado</b> em 22/11/2024 12:43
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	<b>Pendente</b>
727.***.***-00	Ronderson Alves Xavier	<b>Assinado</b> em 22/11/2024 12:42
092.***.***-90	Eric Ramon Lopo Seixas	<b>Assinado</b> em 22/11/2024 12:43
069.***.***-05	Gilson Francisco Viana	<b>Assinado</b> em 22/11/2024 12:43
522.***.***-49	Raimundo Mendonça Sobrinho	<b>Assinado</b> em 22/11/2024 12:43
013.***.***-12	João França Neto	<b>Assinado</b> em 22/11/2024 12:43
845.***.***-87	Jácia Lopes	<b>Assinado</b> em 22/11/2024 12:43

Documento assinado digitalmente por Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, Ronderson Alves Xavier, Eric Ramon Lopo Seixas, Gilson Francisco Viana, Raimundo Mendonça Sobrinho, João França Neto e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **F390X-GICSP-JXNGI-MA50L-D76R2** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

